

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 - Ver.Romário Tavares Dávila)

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR TEN."
CEL. CARLOS ALVES DE LIMA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 13 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima

citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título,correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 14 de dezembro de

2011.

Camara Mun. de C. do Sul-AC Raimundo Celso Lima Verde

Presidente

Camara Hun. Ga C. do Sul-AC Rotsário Tayares D'Avila 12 Societário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000 Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre